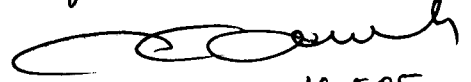


Antonio

16.5.95

DECRETO Nº 1.486, DE 9 DE MAIO DE 1995.

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira do Poder Executivo para o exercício de 1995, relativa aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, e dá outras providências.

(Publicado no Diário Oficial da União de 10 de maio de 1995, Seção 1, página 6645)

RETIFICAÇÃO

No Anexo, onde se lê:

"20105 ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS 12.146 7.706 19.852"

leia-se:

"20105 ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS 15.577 4.275 19.852"